



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

FOLHA 05 PROC 038/2020

Ata da 1ª Sessão Ordinária
AC 017-10-11-19
Data: 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526 DE 15 DE JULHO DE 2020

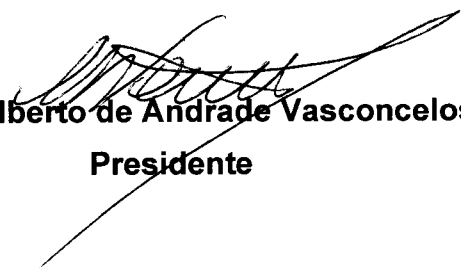
Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 514 de 28 de maio de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 514 de 28 de maio de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid-19, passando a ter vigência até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente da Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

PUBLICADO NO
Diário Oficial Eletrônico
Em 16 / 07 / 2020
Edição nº 413
doem.org.br


AGENTE LEGISLATIVO
15-11-1